



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.339 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial “

ADEMIR MANTOVANELLI, *Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.904 de 09 de setembro de 2026;*

DECRETA.....

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais), classificado em conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º- O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, classificado em conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de setembro de 2.026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.339 de 09 de setembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal Saúde	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.800,00
310.000 – Saúde Geral	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	110.000,00
801.005 – Transf. Estado Dec. Emenda Parl. Ind-Final.	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de setembro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 2º do Decreto nº 2.339 de 09 de setembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025.....	512.596,38
(menos)	
Superávit Financeiro- 2025.....	6.669.103,21
(igual)	
Saldo anterior.....	3.564.722,34
Valor do Crédito Adicional.....	120.800,00
(menos)	
Saldo a ser utilizado.....	3.443.922,34

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de setembro de 2026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0